

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 473/2009

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre denominação de “**JOÃO RAIMUNDO DE ANDRADE**”, a Rua 17, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde, nesta cidade, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre.

A propositura também revoga expressamente a Lei nº 8.945, de 19 de outubro de 2009, não implicando em alteração substancial à denominação anteriormente concedida.

É da iniciativa concorrente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores e do Sr. Prefeito Municipal, legislar sobre as matérias previstas no rol do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, entre elas a que regula a denominação de vias, suas alterações e de próprios municipais, a teor do que dispõe o inciso XII do “caput” do referido artigo.

A aprovação do projeto está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI).

Nada a opor sob o aspecto legal.
Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Márcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica